



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 - TAQUIGRAFIA
33ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no Auditório
"PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"



TC-007383.989.19-1
Municipal
Item 53

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

DATA DA SESSÃO – 23-10-2019

Apresentado o relatório pelo Conselheiro Dimas Ramalho, Relator, o Dr. Claudio Roberto Nava, advogado, produziu sustentação oral, que constará na íntegra das **respectivas notas taquigráficas**, juntadas aos autos, e, em seguida, a pedido do Relator, foi o presente processo retirado de pauta, com retorno automático na pauta da próxima sessão do Tribunal Pleno.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS THIAGO PINHEIRO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL: VALINHOS
EXERCÍCIO: 2016

- Nota de decisão, Notas taquigráficas e Relatório juntados pela SDG-1.
- À **SDG-3** para incluir na próxima sessão.
- Ao Gabinete do **Conselheiro Dimas Ramalho, Relator**, para o que couber.

SDG-1, em 25 de outubro de 2019

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SDG-1/ESBP/pi/mer/cleo